



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

EXTRATO DO CONTRATO - Ajuste Direto n.º 03/2026/AIM

Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a 23.10.2025, foi celebrado entre a Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM, IP-RAM) e Hugo Miguel Sá Ferreira, um contrato de “Aquisição de serviços especializados para execução de trabalhos específicos, de carácter excecional, de análise e regularização de procedimentos financeiros e contabilísticos, em regime de contrato de tarefa”, o qual tem como contrapartida o pagamento total de 9.079,86 € (Nove mil e setenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), que corresponde a um valor mensal de 1.513,31 € (mil, quinhentos e treze euros e trinta e um cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

O referido contrato tem a duração de 6 meses, e entrou em vigor a 01/10/2026, e está dispensado de visto do Tribunal de Contas.

A Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM, IP RAM), 9 de outubro de 2026.

O Presidente do Conselho Diretivo

Assinado por: **HÉLDER MIGUEL ANDRADE PESTANA**

Num. de Identificação: 11086075

Data: 2026.10.09 17:19:20+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

